

## REABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA 2024/2025

Não foram recebidas candidaturas para os órgãos sociais no prazo estipulado no 1º aviso de abertura do processo eleitoral (até 15 de Fevereiro de 2024). Assim, **declara-se reaberto o processo eleitoral** para a Mesa da Assembleia Geral, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal do GEOTA para o biénio 2024/2025.

O Regulamento Eleitoral poderá ser consultado na página do GEOTA em:  
[https://www.geota.pt/storage/app/media/o\\_geota/estatutos\\_e\\_regulamentosinternos/regintc\\_ompleto-maio-2020.pdf](https://www.geota.pt/storage/app/media/o_geota/estatutos_e_regulamentosinternos/regintc_ompleto-maio-2020.pdf)

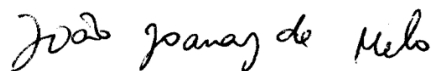
As candidaturas deverão ser enviadas à Mesa da Assembleia Geral por correio eletrónico [geota@geota.pt](mailto:geota@geota.pt), ou entregues no GEOTA no horário de expediente, em qualquer dos casos até ao dia **20 de Março de 2024 (4ª feira) às 17:00**.

A **Assembleia Geral eleitoral** terá lugar no dia **20 de Abril de 2024 (sábado)**, conforme convocatória anexa.

Saudações ambientais,

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



João Joanaz de Melo